

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL - AEV, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.352.267/001-86, com sede à Rua Guilherme Silva, 337, Bairro Centro, em Pontal, São Paulo, representado pelo Prefeito, Sr. José Carlos Neves Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 286.523.818-01, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Diretora de Gestão de Assistência Social - Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Diretora da Gestão de Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-04 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL - AEV**, com inscrição no CNPJ sob nº 12.819.386/0001-47, com sede na Rodovia Maurílio Biagi, km 5.5 – Pontal/São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Sra. Elaine Cristina Soares Leite, inscrito no CPF sob o nº 268.275.768-50, celebram o presente termo de aditamento, que alterará a seguinte cláusula da parceria:

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:**

Fica prorrogado este Termo de Colaboração por 6 meses, sendo de 06/07/2025 à 31/12/2025

Mantendo-se inalterada as demais cláusulas do termo pactuado vigente.

Pontal, 02 de Julho de 2025.

  
**Jose Carlos Neves da Silva**

**Prefeito Municipal**

  
**Rafaela Barros Pereira de Poli**

**Secretária do Desenvolvimento Social**

  
**Elaine Cristina Soares Leite**

**Presidente AEV**